ANEXO VIII

Referente ao Edital de Pregão nº. 001/2016

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificação Técnica nº 001/2016 - DME

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçamento, varrição, poda, jardinagem, e manutenção contínua em área localizada à Av. Alcoa, Km 9, em Poços de Caldas, compreendida entre o antigo campo de Golf e o acesso ao Aeroporto de Poços de Caldas, sendo descrita detalhadamente nesta Especificação Técnica.

2. Escopo dos Serviços

Os serviços contratados estão descritos nos itens 3 e 4 desta Especificação Técnica.

3. Serviços Imediatos – 1ª Etapa – ITEM 01

Execução imediata dos seguintes serviços:

1- Roçada Mecânica
2- Roçada Manual
3- Cercado de divisa com ribeirão
4- Plantio de "cerca viva"
5- Poda de árvores
6- Cerca de arame farpado, tipo OC.CA-01
7- Limpeza final

Esta empreitada contempla o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental (escadas, andaimes, pinceis, rolos e etc.), alimentação, transporte, encargos, sendo descrita detalhadamente no item 3.2 – Memorial Descritivo.
Deverão ser utilizados também Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's).

3.1 - Considerações Gerais

Será obrigatório que os funcionários estejam uniformizados e que seja executada limpeza diária.
Os serviços deverão ser executados em horário comercial.

3.2 - Memorial Descritivo

3.2.1 Roçada Mecânica
Deverá ser feita a roçada no gramado do terreno através de roçadeira mecânica, juntamente com sua limpeza e transporte de sobras (palhas e gravetos), sendo esses depositados em uma área no próprio parque a ser definida pelo contratante.
Critério de Medição: Será medida a quantidade efetivamente realizada.

3.2.2 Roçada Manual
Deverá ser feita a roçada no gramado do terreno através de roçadeira manual, juntamente com sua limpeza e transporte de sobras (palhas e gravetos), sendo esses depositados em uma área no próprio parque a ser definida pelo contratante.

Critério de Medição: Será medida a quantidade efetivamente realizada.

3.2.3 Cercado de divisa com ribeirão
Cercamento de 734 metros da área que faz divisa com a área de preservação permanente, com moirões de 2,25 metros de altura. Os moirões deverão ser colocados a uma distancia de 2 metros e enterrados a 50 centímetros de profundidade, bem compactados. A área a ser cercada deverá ser iniciada com um moirão esticador roliço de 20 centímetros de diâmetro em media. Este moirão deverá ser fixado a cada 22 metros. Os demais moirões deverão ser de 12 a 15 centímetros de diâmetro em media e podem ser serrados ou roliços.
Critério de Medição: Será medida a quantidade efetivamente realizada.

3.2.4 Plantio de "cerca viva"
Plantar “cerca viva” com a gramínea denominada “sansão do campo”, no mesmo sentido e comprimento desta cerca.
Critério de Medição: Será medida a quantidade efetivamente realizada.

3.2.5 Poda de árvores
Deverá ser feita a poda de árvores em locais onde necessário, sendo onde tenha galhos muito baixos
Critério de Medição: Será medida a quantidade efetivamente realizada.

3.2.6 Cerca de arame farpado, tipo OC.CA-01
Deverão ser utilizados 6 (seis) fios de arame farpado galvanizado para ligar os moirões e fazer o cercamento.
Critério de Medição: Será medida a quantidade efetivamente realizada.

3.2.7 Limpeza final
Após a conclusão da obra e aceitação por parte da fiscalização, a licitante deverá providenciar a limpeza final da área onde ocorreu a obra com utilização de mão de obra especializada.
Para execução da limpeza deverão ser utilizados materiais apropriados.

3.3. Prazo de execução
Prazo de execução será de 50 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

4. Serviços de Manutenção Contínua – 2ª Etapa – ITEM 02

Execução dos seguintes serviços de manutenção da área:

4.1 - Roçamento, refilamento e despraguejamento dos gramados:

Corresponde a todo roçamento, refilamento e despraguejamento dos gramados existentes dentro da área do parque.

4.2 – Poda dos pinheiros:

Corresponde a poda de todos os pinheiros plantados em toda a área do parque. Os pinheiros deverão ser podados de maneira uniforme, com a utilização de tesoura e serra. Todo resíduo proveniente da poda deverá ser removido e descartado. A poda ainda

somente deverá ser feita com liberação do fiscal que indicara as arvores a serem podadas, sendo ao final pago o valor correspondente a quantidade de arvores podadas de acordo com o preço planilhado.

4.3 – Varrição da área interna

Corresponde a toda varrição e recolhimento dos resíduos da área do parque. Todo material resultante desta limpeza deverá ser removido e descartado em local dentro das dependências do parque. O custo desta remoção, incluindo sacos plásticos e transporte deverá estar incluído neste item.

4.4 – Manutenção dos jardins:

Corresponde a manutenção do jardim existente em volta da portaria, e áreas de lazer existentes.

NOTAS IMPORTANTES:

A.) Para a execução de tais serviços, o licitante vencedor deverá fornecer mão de obra devidamente registrada, transporte, ferramentas de trabalho, EPI's, uniformes, refeições, sacos plásticos para remoção de material, e demais produtos.

B.) Lembramos que estes serviços poderão ser realizados paralelamente, para tanto o licitante vencedor deverá possuir mão de obra, ferramentas e materiais suficientes,

C.) O licitante vencedor deverá se submeter à vistoria periódica do setor de segurança do DME, sendo que toda solicitação realizada deverá ser atendida.

D.) A DME poderá solicitar a licitante vencedora, a exclusão de qualquer funcionário que se torne inconveniente nos serviços descritos neste edital.

E.) Após a assinatura do contrato a contratada deverá executar os serviços citados em todos os itens contidos na planilha no prazo de até 50 dias, sendo que após a conclusão destas atividades a contratada deverá fazer manutenção de dois em dois meses até o término da vigência do contrato (1 ano).

4.5. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a.) Todo o planejamento de execução dos serviços será elaborado pela DME Participação S.A., que enviará, via e-mail, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes do início dos serviços, a relação dos serviços a serem realizados pela contratada, a qual deverá seguir fielmente aquela programação.

b.) Todo serviço que a contratada entenda ser necessário a execução, e que não conste nesta programação, deverá ser solicitado à DME, e somente realizado após a sua devida autorização.

4.6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ORÇAMENTO E PAGAMENTO

a.) As medições serão executadas após a realização dos serviços, através do método de cumprimento de tarefas, ou seja, se paga somente às tarefas efetivamente executadas até a data limite.

b.) Os pagamentos serão realizados após medição e aprovação dos serviços pelo Setor Competente da DME Participação, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados, e de acordo com o cronograma a seguir:

(i) 1º dia útil – Recebimento da Nota Fiscal, emitida pela **CONTRATADA**.

(ii) 2º dia útil – Conferência e aprovação da Nota Fiscal pelo setor requisitante;

(iii) Após aprovação da Nota Fiscal pelo Setor responsável, a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o respectivo pagamento.

(iv) O(s) pagamento(s) devido(s) da(s) fatura(s) apresentada(s), será(ão) efetuado(s) através de crédito em conta bancária, agência e banco determinados pela CONTRATADA em nota fiscal.

Atrasos nos pagamentos, que por ventura venham a ocorrer em virtude da mudança dos dados da conta indicada para crédito, não implicará em qualquer responsabilidade, aplicação de multa ou juros à **CONTRATANTE**.

c.) Para critérios de elaboração de orçamento o licitante deverá levar em conta TODAS as informações contidas nesta especificação técnica.

d.) **O licitante deverá prever em seu orçamento o custo de remoção de todo material proveniente da limpeza, incluindo os sacos plásticos e transporte deste material, bem como o custo para aquisição e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) .**

4.7.- ESTRUTURA

Para execução do objeto deste processo licitatório a licitante deverá possuir como estrutura mínima:

- Encarregado de execução de serviços com carteira de motorista;
- Equipe mínima de 05 ajudantes;
- 02 veículos apropriados, dentro da legislação vigente para transporte de materiais e pessoal;
- 03 roçadeiras a gasolina e 01 roçadeira mecânica.
- 01 Caminhão com cesto aéreo para facilitar o trabalho de poda em altura.
- E3d x01 profissional técnico de segurança do trabalho para efetuar fiscalização dos serviços.